PROJETO DE INDICAÇÃO Nº157/2022

Considerando que no Município de Salvador existe a SEMPRE (Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer), que tem como objetivo planejar, propor e coordenar ações voltadas ao benefício da sociedade de baixa renda, com finalidade de reduzir a pobreza, garantir direitos básicos e essenciais a população, projetos para prevenção e combate ao uso de drogas, e também, proporcionar lazer e atividades recreativas;

Considerando que diante da baixa procura do serviço, percebe-se que boa parte da população não conhece os serviços oferecidos pela SEMPRE, tendo esta secretaria um árduo trabalho para beneficiar a população, bem como, melhorar a vida dos que recorrem ao trabalho oferecido;

Considerando que as crianças e adolescentes precisam de recreação, além de uma orientação sobre os malefícios do uso de drogas, e seus respectivos familiares também precisam ser beneficiados dos projetos da Secretária;

Considerando que a população como um todo, precisa conhecer os benefícios disponibilizados pela secretaria, é necessário uma ampla divulgação dos serviços ofertados pela SEMPRE, principalmente através da internet, dada a extensa visibilidade, alcance e celeridade da mesma, fazendo com que as informações cheguem até a população de forma mais eficiente, proporcionando a todos conhecimento e consequentemente uma melhor qualidade de vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade para a realização de campanha informativa da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), por meio de redes sociais, panfletos, propagandas, outdoors, e demais meios de comunicação, dando ampla divulgação sobre os tipos de serviços e benefícios disponibilizados, com explicações detalhadas, endereços e telefones de contato.

Salvador, 03 de maio de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR